

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 11/2013 de 2 de Janeiro de 2013

O Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2006/A, de 9 de fevereiro de 2006, alterado pelo DRR n.º 18/2007/A de 18 de setembro, estabelece que compete à Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças assegurar o expediente respeitante à emissão de passaportes.

Assim importa assegurar a plena normalidade funcional dos serviços em causa, pelo que tendo em atenção o que dispõe o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 138/2006, de 26 de julho, determino o seguinte:

1 - Delegar nos funcionários afetos aos serviços dependentes do Vice-Presidente, abaixo designados, competência para concessão de passaporte comum:

- Maria de Lourdes Nunes Machado Lima – Coordenadora técnica da seção de Passaportes e Licenças, da Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças – Angra do Heroísmo.

- Gabriela Maria Nunes Gouveia Oliveira – Subcoordenadora da Delegação da Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças na ilha de S. Miguel.

- Maria Gorett Amaral da Silva Terra – Subcoordenadora da Delegação da Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças na ilha do Faial.

2 - Nas suas ausências e impedimentos, exercerão as competências, referidas no ponto anterior, os seguintes funcionários:

- Luísa Maria Esteves Feijó – Assistente técnica da Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças - Angra do Heroísmo.

- Maria Madalena Coelho Cordeiro Banha Diogo Estrela – Assistente técnica da Delegação da Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças na ilha de S. Miguel.

- Maria de Lurdes Faria Ferreira da Silva Correia – Assistente técnica da Delegação da Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças da ilha do Faial.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura, ficando ratificados os atos praticados pelo órgão delegado, até a vigência deste ato de delegação.

20 de dezembro de 2012. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.